



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.257.627.197.147 em 08/07/2025 às 16:57 horas.

À Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 0912/SCC-DIAL-GEAPI -
medidas para a melhoria da manutenção da rede
elétrica nas regiões rurais de Jaraguá do Sul.

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0912/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0366/2025, subscrita pelo Deputado Carlos Henrique de Lima, por meio da qual sugere a adoção de medidas para a melhoria na manutenção da rede elétrica nas regiões rurais de Jaraguá do Sul, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/573/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,6 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

1. Esclarecimentos técnicos

Cumpramos esclarecer que nem todas as interrupções no fornecimento de energia elétrica têm origem na rede da distribuidora ou estão sob sua responsabilidade direta. Em diversos casos, os desligamentos decorrem de falhas nos sistemas de geração ou transmissão. Além disso, mesmo dentro da área de atuação da Celesc, há ocorrências de origem externa e imprevisível, como abalroamentos de postes, interferências da vegetação, ações de animais ou eventos climáticos adversos.

Em relação às reclamações de quedas frequentes de energia, informamos que a equipe técnica da Agência Regional de Jaraguá do Sul (ARJSL) realizou a análise dos registros, não sendo identificadas ocorrências que ultrapassem os limites estabelecidos e permitidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).



Para que seja possível uma apuração mais precisa e individualizada das situações relatadas, solicitamos o encaminhamento de informações complementares, tais como: número do protocolo de atendimento, datas e horários aproximados das ocorrências ou número da unidade consumidora.

Reforçamos, ainda, a orientação para que os consumidores verifiquem, inicialmente, se a oscilação de energia está restrita à instalação interna da residência ou se também afeta unidades vizinhas. Caso a instabilidade seja oriunda da rede externa, é fundamental que o fato seja registrado junto à Celesc, por meio do telefone 0800 048 0196, com o maior detalhamento possível (data, horário, frequência, equipamentos afetados, entre outros).

Adicionalmente, é possível solicitar verificação técnica do nível de tensão da rede elétrica, a fim de assegurar a conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL. Em casos de oscilação, recomenda-se desligar equipamentos sensíveis até a normalização do fornecimento.

Quanto a eventuais danos causados por anormalidades no sistema elétrico, a Celesc orienta que o titular da unidade consumidora solicite ressarcimento por meio dos canais oficiais de atendimento, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, nas Resoluções ANEEL nº 1.000/2021 e nº 499/2012, e no Módulo 9 do PRODIST. Mais informações estão disponíveis em: <https://www.celesc.com.br/ressarcimento-de-danos-eletricos>

2. Ações específicas por localidade

- Ribeirão Cavallo e Braço do Ribeirão Cavallo:

Os serviços de poda estão sendo executados com equipe própria, e foram retomados em junho de 2025, com o apoio de uma equipe terceirizada compartilhada com o município de Joinville.

Na localidade, há um trecho de rede que atravessa propriedade particular densamente arborizada, dificultando a manutenção preventiva. Está em elaboração um projeto de deslocamento dessa rede para a via pública, com execução prevista pela equipe de manutenção.

Também foi realizado investimento de aproximadamente R\$ 847.000,00, na construção do novo alimentador (JNR-03), que proporcionou melhor redistribuição das cargas, redução do carregamento e aumento da recursividade do sistema elétrico.

Essa região é atendida pelo Conjunto Elétrico Jaraguá do Sul, cujo desempenho acumulado até maio de 2025 é o seguinte:

Indicador	Meta ANEEL	Realizado
DEC	2,87 horas	2,38 horas
FEC	2,54 vezes	2,36 vezes

Explicação simplificada:

A ANEEL estabelece metas de qualidade para o fornecimento de energia em cada região. Dois indicadores são usados para acompanhar esse desempenho:

DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): representa quanto



tempo, em média, os consumidores ficaram sem energia no período analisado. A meta era de até 2,87 horas; o resultado real foi de 2,38 horas — melhor do que a meta.

FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): indica quantas vezes, em média, faltou energia. A meta era de até 2,54 vezes; o resultado foi de 2,36 vezes — também melhor do que a meta.

Portanto, a rede elétrica dessa região está com um desempenho superior ao exigido pela ANEEL, tanto em duração quanto em frequência das interrupções, evidenciando que o fornecimento de energia está acima dos padrões esperados.

- Garibaldi e Rio da Luz

Foi realizado investimento de R\$ 2.673.813,40 para a construção do alimentador JRL-05, que atende ambos os bairros.

Os serviços de poda foram retomados em junho de 2025, com equipe terceirizada compartilhada com Joinville. O contrato atual prevê, ainda, a inclusão de uma segunda equipe exclusiva para a ARJSL, permitindo a ampliação das podas preventivas, com impactos positivos na continuidade e qualidade do fornecimento.

Essa região é atendida pelo Conjunto Elétrico Jaraguá Rio da Luz, que apresenta os seguintes indicadores até maio de 2025:

Indicador	Meta ANEEL	Realizado
DEC	4,51 horas	3,82 horas
FEC	2,96 vezes	2,14 vezes


Também nesse caso, os resultados demonstram que a rede elétrica apresenta desempenho melhor do que o exigido pela ANEEL, tanto em tempo de interrupção quanto em número de quedas, estando acima dos padrões de qualidade regulatórios.

Diante dos dados técnicos apresentados e das ações implementadas, entende-se que as reclamações registradas estão relacionadas a ocorrências pontuais, que já vêm sendo tratadas por meio da intensificação das ações de poda e, no caso de Ribeirão Cavallo, também da revisão do sistema de proteção.

A Celesc se coloca à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e para receber informações adicionais que permitam a análise de casos específicos.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nosso compromisso com a qualidade do serviço prestado e agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 75A93F453EAD487...
 Cláudio Varella do Nascimento
 Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

 57FCBC5501CF40E...
 Tarcísio Estefano Rosa
 Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1772/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0366/2025, de autoria do Deputado Carlos Henrique de Lima, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), contendo informações a respeito da melhoria da manutenção da rede elétrica nas regiões rurais de Jaraguá do Sul.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **18OIYM68**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/07/2025 às 18:21:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1ODczXzU4NzRfMjAyNV8xOE9JWU02OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005873/2025** e o código **18OIYM68** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.